



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No 268/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFU/ INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

ÁREA: GENÉTICA E BIOQUÍMICA

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 268/2018 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**. Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 268/2018 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 268/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico**.

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá entregar para cada membro da Comissão Julgadora, no início da realização da prova didática, o Plano de Aula impresso contendo: objetivos, conteúdo a ser ministrado, metodologia, recursos didáticos e referências bibliográficas.

1.2.3. Serão disponibilizados quadro branco e pincéis, quadro negro e giz, data-show, computador com pacote básico de aplicativos (sistema operacional Windows). Os arquivos deverão ser gravados em pen drive.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.5. É vedado o uso de conexão com a Internet.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Transcrição, Tradução e Replicação do DNA;
2. Regulação da expressão gênica em procariotos e eucariotos;



3. Mutações, mecanismos de mutagenese e aberrações cromossômicas numéricas e estruturais;
4. Análise Mendeliana e suas extensões;
5. Genética quantitativa e de populações;
6. Erosão genética e vulnerabilidade genética; preservação e uso de germoplasma;
7. Biotecnologia e Melhoramento: engenharia genética e suas aplicações no melhoramento das plantas e animais; organismos geneticamente modificados; seleção assistida por marcadores moleculares;
8. Estrutura e função de aminoácidos e proteínas;
9. Estrutura e função de enzimas e cinética enzimática;
10. Estrutura e função de carboidratos;
11. Estrutura e função de lipídios e membranas biológicas;
12. Metabolismo de carboidratos;
13. Metabolismo de lipídios;
14. Metabolismo de compostos nitrogenados;
15. Tecnologias “ômicas”.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. **Biologia molecular da célula**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

BERG, J. M.; TYMOCZKO, J. L.; STRYER, L. **Bioquímica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

CRUZ, C. D. **Princípios de genética quantitativa**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2010.

GRIFFITHS, A. J. F. et al. **Introdução à genética**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

MARZZOCO, A.; TORRES, B. B. **Bioquímica básica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

NELSON, D. L.; COX, M. M. **Princípios de bioquímica de Lehninger**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

RAMALHO, M. A. P. et al. **Genética na agropecuária**. Lavras: Universidade Federal de Lavras, 2012.

SNAPE, A.; PAPACHRISTODOULOU, D.; ELLIOTT, W.H.; ELLIOTT, D.C. **Biochemistry and Molecular Biology**. 5 ed. Oxford University Press, 2014.



SNUSTAD, D. P.; SIMMONS, M. J. **Fundamentos de genética**. 6 ed . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

VOET, D.; VOET, J.G.; PRATT, C. W. **Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

WATSON, J. D. et al. **DNA recombinante**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II – nota da prova escrita;
- III – nota da prova didática;
- IV – nota da prova de títulos.

Uberlândia, 15 de janeiro de 2018.